(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria, Edgard Larry Andrade Soares, secretário de Educação, a seguinte sugestão: criação de cartilha "ENTENDENDO O AUTISMO", destinada a estudantes, professores, bem como, toda a comunidade escolar do Município de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria *Edgard Larry Andrade Soares*

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação, na forma regimental, para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, sugestão para considerar a possibilidade de criação de cartilha "ENTENDENDO O AUTISMO", destinada a estudantes, professores, bem como, toda a comunidade escolar do Município de Vitória da Conquista.

Melhorar o desempenho dos estudantes deve ser um direito para todos. Pensando em maneiras de aperfeiçoar a inclusão social nas escolas da Rede

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Municipal de ensino do nosso município, é que se pensou na possibilidade de disponibilizar a comunidade escolar a cartilha "ENTENDENDO O AUTISMO".

Está é uma iniciativa que promove a inclusão e a compreensão dentro das escolas da rede municipal de ensino. A cartilha, é uma ferramenta educativa que esclarece de forma simples e acessível o que é o AUTISMO.

Além disso, tem como objetivo auxiliar os profissionais da área da educação a reconhecer e lidar com os educandos que possam estar dentro do Espectro Autista, além de orientar aos alunos que não fazem parte do Espectro.

A cartilha deverá conter orientações básicas sobre o espectro autista, bem como se da a rotina no ambiente escolar.

Nesse prisma, dada a importância do tema, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de Fevereiro de 2024.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)